



INDICAÇÃO Nº _____/2018

Vereador-presidente: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapemirim, Thiago Peçanha Lopes, que viabilize junto à Procuradoria Geral deste Município, **a possibilidade de encaminhamento à esta Casa, projeto de Lei que dispõe sobre a atualização de valores das premiação no implemento do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Itapemirim.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 29 de janeiro de 2018.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador - PMN

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo a possibilidade de envio a este Poder Legislativo, de um projeto de lei que dispõe sobre a renovação dos valores gastos com premiação às equipes finalistas do Campeonato Municipal de Futebol Amador.

Considerando a reivindicação dos times participantes deste relevante evento esportivo local, no sentido de motivação e custeio, solicitando de que estes montantes sejam corrigidos, a proposta para estas recompensas seria da seguinte forma:

Premiação Principal		
1º Lugar	R\$ 10.000,00	(dez mil reais)
2º Lugar	R\$ 6.000,00	(seis mil reais)
3º Lugar	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)
4º Lugar	R\$ 2.000,00	(dois mil reais)

Premiação Aspirante		
1º Lugar	R\$ 6.000,00	(seis mil reais)
2º Lugar	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)
3º Lugar	R\$ 2.000,00	(dos mil reais)
4º Lugar	R\$ 1.000,00	(um mil reais)



Premiação Veterano		
1º Lugar	R\$ 6.000,00	(seis mil reais)
2º Lugar	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)
3º Lugar	R\$ 2.000,00	(dos mil reais)
4º Lugar	R\$ 1.000,00	(um mil reais)

Premiação Futebol Feminino		
1º Lugar	R\$ 6.000,00	(seis mil reais)
2º Lugar	R\$ 4.000,00	(quatro mil reais)
3º Lugar	R\$ 2.000,00	(dos mil reais)
4º Lugar	R\$ 1.000,00	(um mil reais)

Diante disto, almejamos que o Chefe do Executivo acolha essa presente proposição, que é um pleito real e autêntico destes desportistas.